

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVILLE - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO** do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação e o respectivo período de **MATRÍCULA** para ingressantes no 1º semestre letivo de 2019, conforme listagem a seguir.

1. DOS CLASSIFICADOS

1.1 Resultado do Edital nº 04/18 – Campus São Bento do Sul

ADMINISTRAÇÃO NOTURNO
ALINE FRANKE ANA CLAUDIA DE AMORIM CAMILA OLIVEIRA DE LARA DALTON HANTSCHHEL ELLEN LÜTKE ERICK NEUMANN FERREIRA DA SILVA KALIEL PINHEIRO MARIA LUISA LIEBL MARTA SUZANA PACHECO THAIS RIBEIRO THAYS CHAVES DA ROCHA VANESSA DE LIMA VERONICE VIEIRA LEAL WESLEI WEBER

ARQUITETURA E URBANISMO NOTURNO
ALEXANDRE DZIEDZIC BRUNA GROBER DOS REIS CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES EDUARDA BORGES MORETTI EDUARDA GABRIELA FERREIRA GUILHERME PAES PEREIRA KAOÊ GONÇALVES DE LIMA LARISSA DE OLIVEIRA HANTSCHHEL LETÍCIA SCHREINER WEISS LUAN PETER SZUCH LUANA LISETE PSCHIEDT SABRINA DA SILVA THAINÁ CALDAS NUNES

CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOTURNO
ANDREI HENRIQUE LAURIANO BEATRIZ DA SILVA BRUNA DA SILVA E SOUZA DENIS PAULO DO PRADO EMILY LISBOA GABRIELLI LUISE CONDE JAQUELINE MARQUES KEITTY DAIANE DA SILVA MARCELA HOFFMANN LEANDRO POLIANA ALVES DOS SANTOS SANDRIELI MACHADO DE OLIVEIRA WILLIAN KAUAN FERREIRA PEDROSO

DIREITO MATUTINO
ANDREIA IDA SCHWEDLER ANNELISE POLETTO FELIPE CAMARGO GUSTAVO GALZERANE JANKOWSKI ISABELA WEIHERMANN FLORENÇO JULIANA DREVENIASKI LEONARDO AFONSO RUTHES SELI NAVARRO GUEDES VILMAR BUENO LIMA

**DIREITO
NOTURNO**

ALDO JUNIOR BAUM
CELIANA HORTZ VARELA
DÉBORA APARECIDA PIRES
EMANUELY NAIANI RIBAS
FERNANDA DE SOUZA FREITAS
FERNANDA SCHAADT SANTANA
JESSICA BEGALKE OSSOVSKI
JOÃO PEDRO MUELLER XAVIER
KAMILLA JANAINA DE SOUZA
LETICIA GRANEMANN COSTA
LUCAS LIEBL
MARIEL SANTOS DE LIMA
MAX TASCHECK
MILENE CISLINSKY BATISTA FRAGOSO
PAULO ANDRÉ DUFFECK
VICTORIA KAROLYNE MIRANDA VICENTE
WILLIAN RUCKEL

**EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO
NOTURNO**

ÉRIKA FABÍOLA MILDE
LUCAS DE LIMA OCHILE
LUIZA MARIA BRAZ
RAFAELA SCHITZ NUNES

**ENGENHARIA MECÂNICA
NOTURNO**

ALLAN CHRISTIAN JANCZKOWSKY
EDUARDO NÓVAK
ELVIS RODRIGO ALBUQUERQUE
GABRIEL CRISTOFOLINI
GABRIEL HENRIQUE TOZO DA SILVA
GABRIEL ORIDES PIRES
GUILHERME PAULI MINIKOVSKY
GUSTAVO MATEUS ALVES
JEAN PIERRE FERREIRA DA SILVA
LUCAS ANTONIO DUARTE MATHIAS
RAFAEL GRACZECK
REINALDO ANDRUCHECHEN HOFFMANN
VALERIA FERNANDA MACHADO DE SOUZA

**GESTÃO COMERCIAL
NOTURNO**

BRUNA MAIARA MOTA
ÉLITON WILIAN PORPERIO DOS SANTOS
EMILY MILDE
EMILYN GABRIELA DE MELO
FABIANA PEREIRA DOS SANTOS
FABIOLA PEREIRA DE LIMA
JEAN CARLOS DE ASSUNÇÃO
KEROLYN RIBEIRO ECKEL
LARISSA KEROLYN LOPES

**PSICOLOGIA
NOTURNO**

ANDRÉ LUCAS BATISTA
BIANCA DE FÁTIMA CAMPOLINO
BRUNA CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO
CAMILA RODRIGUES DA SILVA
CARLA ROSANE DE SOUSA SCHINDLER
CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA
CATHERINE SCHREINER
EDUARDA FUCKNER OTTVAGEN
GABRIELE APARECIDA HERBST
HELENA STREIT
ISAURA NASCIMENTO FURST
JHENIFER TASCHEK DE LIMA
JULIANA ROSNIECEK
KAMILA KATZER
LEHANA KARINA ZAPPA
LUCAS SELL
LUIS MIGUEL MACHADO GORNIACK
MARIANE APARECIDA ZOELLNER
MAYARA MARTINS
PAULA FENDRICH
VERIDIANA MARIA DE ALMEIDA FORTESKI

2. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **05 e 06 de dezembro de 2018**, na sede da Univille de acordo com a opção de curso realizada no momento da inscrição.

2.1 Dos locais para a matrícula

São Bento do Sul: UNIVILLE, **Central de Atendimento Acadêmico**, Bloco Administrativo, Rua Norberto Eduardo Weihermann, nº 230, Bairro Colonial, CEP: 89288-385, São Bento do Sul, SC, **no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 19h**, mediante agendamento de horário pelo site: <http://agendamentosbs.univille.br/>

2.2 Dos documentos para a realização da matrícula

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio **(original legível) ***
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio **(original legível) ***
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento **(original legível)***
- d) RG **(original legível)***
- e) CPF **(original legível)***
- f) Título de Eleitor e comprovante da última eleição **(original legível)***
- g) Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 **(original legível)***
- h) Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) **(cópia legível)***
- i) RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos **(cópia legível)**

2.2.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2018 que não possuem o Certificado de Conclusão/Diploma do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, poderão apresentar uma **Declaração** emitida pela Escola, **atestando a Conclusão do Ensino Médio e a data prevista para a entrega dos documentos oficiais.**

2.2.2 Os ingressantes que se **auto identificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, no ato da matrícula, **laudo original emitido por especialista da área**, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

2.2.3 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

2.2.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

2.3 Das condições de pagamento da matrícula

O boleto para pagamento da primeira parcela da anuidade/semestralidade, que corresponde à matrícula, será entregue ao candidato no ato da matrícula, e terá vencimento para o próximo dia útil, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores serão divulgados no Edital de Encargos Educacionais no site univille.br/editais.

2.4 Outras informações

2.4.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado nesse Edital, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.

2.4.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

2.4.3 A matrícula do menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.

2.4.4 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.

2.4.5 Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.

2.4.6 A Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso esse não atinja o número mínimo de matrículas.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 25 de fevereiro de 2019.

São Bento do Sul, 03 de dezembro de 2018,
Sirlei de Souza,
Pró-Reitora de Ensino